



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 051/2026

25 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição em favor do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 20.06.2025 pelo **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS** Protocolo nº 08021190100127210.

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado pelo servidor em 03 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR** nesta municipalidade, para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante, em favor do servidor público municipal **ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES**, Matrícula **212/2**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, um total de 4.905 dias, perfazendo 13 (treze) anos, 05 (cinco) meses, 10 (dez) dias, a saber:

PERÍODO	DIAS LÍQUIDOS	EMPREGADOR
25.02.2002 a 12.07.2002	138 Dias	AGEPREV
29.07.2002 a 20.12.2002	142 Dias	AGEPREV
20.02.2003 a 11.07.2003	142 Dias	AGEPREV
28.07.2003 a 20.12.2003	143 Dias	AGEPREV
09.02.2004 a 03.03.2004	25 Dias	AGEPREV
01.03.2004 a 31.12.2015	4.315 Dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
	4.905 Dias	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de fevereiro de 2026.

  
**NIAGARA KRAIEVSKI**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

Rua Abilio Espindola Sobrinho nº570 - Centro - Coronel Sapucaia - MS Fone: (67) 3483-1144 – Fone/Fax: (67) 3483-1038

**PORTARIA N.º 068/2026****PORTARIA N.º 068/2026** de março de 2026**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (a) SERVIDOR(a) RODRIGO PEREIRA LIMA.**

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Exonerar o (a) servidor (a) **RODRIGO PEREIRA LIMA, Matrícula nº 13818/1**, que ocupa o cargo comissionado de **TRATORISTA**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de fevereiro de 2026.

**Coronel Sapucaia / MS, em 16 de março de 2026.**

**NIAGARA KRAIEVSKI**

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 051/2026****PORTARIA Nº 051/2026****25 de fevereiro de 2026**

**“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição em favor do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 20.06.2025 pelo **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS** Protocolo nº 08021190100127210.

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado pelo servidor em 03 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AVERBAR** nesta municipalidade, para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante, em favor do servidor público municipal **ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES, Matrícula 212/2**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, um total de 4.905 dias, perfazendo 13 (treze) anos, 05 (cinco) meses, 10 (dez) dias, a saber:

Período	Dias Líquidos	Empregador
25.02.2002 a 12.07.2002	138 Dias	AGEPREV
29.07.2002 a 20.12.2002	142 Dias	AGEPREV
20.02.2003 a 11.07.2003	142 Dias	AGEPREV
28.07.2003 a 20.12.2003	143 Dias	AGEPREV
09.02.2004 a 03.03.2004	25 Dias	AGEPREV
01.03.2004 a 31.12.2015	4.315 Dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
	4.905 Dias	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Coronel Sapucaia / MS, em 25 de fevereiro de 2026.**

**NIAGARA KRAIEVSKI**

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

**RECURSOS HUMANOS**